



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Suspensão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 2.007/2026, de 10 de agosto de 2026.

(Exonera a pedido, a servidora **Marcia Lima Prado** do emprego público efetivo de **Monitor Educacional** e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora protocolou o pedido em 13 de julho de 2026, junto à Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Marcia Lima Prado**, Matrícula 996, portador da Cédula de Identidade RG ***.911.671-* e do CPF ***562028**, do emprego público efetivo de Monitor Educacional, lotada junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07/08/2026.

Saltinho/SP, 10 de agosto de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato 53/2026 - Processo Administrativo 618/2026

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 53/2026, originado pelo Pregão Eletrônico Nº 26/2026. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: JNL Controle De Pragas Ltda - Epp. Objeto: prestação de serviços de controle regular, contínuo e sistemático de pragas urbanas (desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável), com fornecimento de insumos, mão de obra, equipamentos e veículos necessários, conforme termo de referência. Valor

Global: R\$ 36.164,08 (agosto/2026 a dezembro/2026). Prazo contratual: até 31/12/2026, com possibilidade de renovação/prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 12 de agosto de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 29/2026.

Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de uniformes personalizados e sob medida para os servidores da área de saúde pública, respeitando as necessidades, a demanda e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, conforme termo de referência.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 12 de agosto de 2026.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 665/2026.

DETENTORA:

A) Ata de Registro de Preço 92/2026

Namaste Fabril Me, CNPJ 47.951.637/0001-27, Inscrição Estadual 588002490111, com sede à Avenida Messias Balbino da Silva, nº 280, Bairro: Lot. Ind. Palmeiras, Rio das Pedras/SP, CEP: 13.397-230, Telefone (19) 3493-2496, correio eletrônico de mensagens contato@namasteconfeccoes.com.br.

Item	Estimativa	Unidade	Objeto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	6	Unidades	Jaleco feminino cavado, gola padre, cor preto, numerações de 40, 42;	Namaste Fabril ME	118,90	713,40
02	3	Unidades	Jaleco feminino cavado, gola padre, cor azul marinho, numeração 44;	Namaste Fabril ME	118,90	356,70
03	6	Unidades	Jaleco feminino manga longa, gola padre e zipper, cor branco, numerações 36, 42;	Namaste Fabril ME	114,90	689,40
04	3	Unidades	Calça unissex dry fit, cor preta, numeração 60;	Namaste Fabril ME	158,00	474,00
05	3	Unidades	Calça unissex dry fit, cor marinho, numeração especial;	Namaste Fabril ME	181,70	545,10
06	6	Unidades	Calça unissex dry fit, cor botânica, numeração 60;	Namaste Fabril ME	158,00	948,00
07	3	Unidades	Calça unissex dry fit, cor botânica, numeração especial;	Namaste Fabril ME	181,70	545,10
08	3	Unidades	Blusa scrub masculina dry fit, cor marinho, numeração 60;	Namaste Fabril ME	152,00	456,00
09	3	Unidades	Blusa scrub masculina dry fit, cor botânica, numeração 60;	Namaste Fabril ME	152,00	456,00
10	6	Unidades	Blusa scrub masculina dry fit, cor marinho, numeração especial;	Namaste Fabril ME	171,80	1.030,80
11	45	Unidades	Blusa scrub manga princesa, ultra span, cor preta, numerações 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50;	Namaste Fabril ME	94,90	4.270,50
12	6	Unidades	Blusa scrub manga princesa, ultra span, cor preta, numeração 58;	Namaste Fabril ME	98,50	591,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 3 de 3

13	3	Unidades	Blusa scrub manga princesa, ultra span, cor preta, numeração especial;	Namaste Fabril ME	110,27	330,81
14	3	Unidades	Blusa scrub manga princesa, ultra span, cor marinho, numeração 44;	Namaste Fabril ME	94,90	284,70
15	45	Unidades	Calça scrub, cós anatômico, ultra span, cor preta, numerações 38, 40, 42, 46, 50;	Namaste Fabril ME	76,90	3.460,50
16	9	Unidades	Calça scrub, cós anatômico, ultra span, cor preta, numeração especial;	Namaste Fabril ME	102,23	920,07
17	3	Unidades	Calça scrub, cós anatômico, ultra span, cor marinho, numeração 44;	Namaste Fabril ME	76,90	230,70
18	3	Unidades	Conjunto unissex ergonômico, cor cinza, numeração 46;	Namaste Fabril ME	119,90	359,70
19	54	Unidades	Calça scrub unissex, dry fit, cor preta, numerações 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50;	Namaste Fabril ME	139,90	7.554,60
20	24	Unidades	Calça scrub unissex, dry fit, cor marinho, numerações 38, 40, 42, 44;	Namaste Fabril ME	139,90	3.357,60
21	42	Unidades	Calça scrub unissex, dry fit, elixir, numerações 38, 40, 42, 44, 46, 48;	Namaste Fabril ME	139,90	5.875,80
22	21	Unidades	Calça scrub unissex, dry fit, cor botânica, numerações 42, 44;	Namaste Fabril ME	139,90	2.937,90
23	21	Unidades	Blusa scrub masculina, dry fit, cor preta, numerações 42, 44, 46, 48, 50;	Namaste Fabril ME	132,50	2.782,50
24	9	Unidades	Blusa scrub masculina, dry fit, cor marinho numerações 42, 44, 46;	Namaste Fabril ME	132,50	1.192,50
25	18	Unidades	Blusa scrub masculina, dry fit, elixir, numerações 46, 48, 50;	Namaste Fabril ME	132,50	2.385,00
26	12	Unidades	Blusa scrub masculina, dry fit, cor botânica, numeração 44;	Namaste Fabril ME	132,50	1.590,00
27	15	Unidades	Blusa scrub feminina, manga curta, dry fit, cor preta, numerações 40, 44, 50;	Namaste Fabril ME	125,90	1.888,50
28	15	Unidades	Blusa scrub feminina, manga curta, dry fit, cor marinho, numerações 38, 42, 48;	Namaste Fabril ME	125,90	1.888,50
29	24	Unidades	Blusa scrub feminina, manga curta, dry fit, elixir, numerações 38, 40, 44, 46, 48, 50;	Namaste Fabril ME	125,90	3.021,60
30	9	Unidades	Blusa scrub feminina, manga curta, dry fit, cor botânica, numerações 44, 16, 48;	Namaste Fabril ME	125,90	1.133,10
31	9	Unidades	Conjunto feminino dect. Transpassado ergonômico, cor cinza, numerações 38, 48, 50;	Namaste Fabril ME	124,50	1.120,50
32	4	Unidades	Blusa scrub masculina, polo dry fit, cor branca, numeração 48;	Namaste Fabril ME	158,90	635,60
33	8	Unidades	Blusa scrub masculina, polo dry fit, cor preta, numeração 42 e 46;	Namaste Fabril ME	158,90	1.271,20
34	4	Unidades	Blusa scrub masculina, polo dry fit, cor preta, numeração 54;	Namaste Fabril ME	173,90	695,60
35	36	Unidades	Blusa scrub masculina, polo dry fit, cor marinho, numerações 44, 46, 48;	Namaste Fabril ME	158,90	5.720,40
Valor Global em R\$						61.713,38

Saltinho, 12 de agosto de 2026.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026 - PROCESSO Nº 708/2026

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de lajão britado (calcário dolomítico fragmentado) de primeira qualidade para manutenção de estradas rurais e vicinais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, conforme

especificações constantes do "Anexo I - Termo de Referência".

Vencedora:

Item	Item	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
1	LAJÃO BRITADO (CALCÁRIO DOLOMITICO FRAGMENTADO)	TON	20000	27,00	540.000,00
Total do Proponente					540.000,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 12 de agosto de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Suspensão

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2026 - DO OBJETO:**
Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: cessão onerosa de licença por remuneração mensal de software para gestão pública dos poderes Executivo e Legislativo do município de Saltinho/SP, de uso temporário por prazo determinado, através de implantação em parcela única, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento de usuários para diversas áreas, conforme especificações constantes do "Anexo I - Termo de Referência".

Pelo presente, comunicamos a **SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA** do Pregão Eletrônico nº 34/2026, anteriormente prevista para o dia 14 de agosto de 2026, em razão da Decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP, pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos autos do Processo Eletrônico TC-016347.989.26-1.

A suspensão permanecerá vigente até ulterior deliberação do referido Tribunal, ficando a realização da sessão pública condicionada às determinações que vierem a ser proferidas no âmbito do processo.

Este comunicado será disponibilizado no site oficial da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, no endereço www.saltinho.sp.gov.br, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho.

Município de Saltinho/SP, 13 de agosto de 2026.

Lucas Salvador Spada
Pregoeiro - Portaria 1.832/2025